



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

VII - Lote nº 07 com área de 396,00m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados);

VIII - Lote nº 08 com área de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados);

IX - Lote nº 09 com área de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados);

Artigo 4º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal